

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 135

Às treze horas do dia 14 de março de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura e Luiz José Nogueira Lima. Registra-se que, por motivo de saúde, a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi não pode participar da presente reunião. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD Nº 133 E 134:** Foram aprovadas as Atas nº 133 e 134 do COAUD. **2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0437/2023-39 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, relataram que a empresa AUDIMEC Auditores Independentes entregou o Relatório do Auditor Independente acerca das Demonstrações Contábeis de 2023 da TRENSURB e, no aludido documento, está contida a opinião sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Nesta esteira, informaram que o Relatório reportou que as Demonstrações Contábeis elaboradas para o exercício de 2023 apresentaram, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TRENSURB em 31/12/2023. Ato seguinte, a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza expôs a opinião exarada pela empresa AUDIMEC Auditores Independentes, conforme transcrição: *“Examinamos as demonstrações contábeis individuais da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)”*. Frente ao exposto, o COAUD acolheu as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do exercício de 2023. Por fim, recomendou que a TRENSURB iniciasse, de imediato, o processo de renovação do contrato firmado com a empresa de auditoria independente. **3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2024-80 (RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023):** Tendo em vista que o Relatório da Administração 2023 é uma peça que acompanha as Demonstrações Contábeis – exercício 2023 e, na reunião de janeiro de 2024 (Ata nº 131, item 5.5, de 25/01/2024), foi dado conhecimento da matéria ao COAUD, o Comitê não apresentou óbice ao Relatório da Administração 2023. **4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2178/2023-81 (RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS / 2023):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, informou que não houve alterações no relatório de auditoria nº 459/2024 (Demonstrações Contábeis -2023) em relação as constatações e recomendações apresentadas na prévia do relatório realizada na reunião do COAUD do dia 27/02/2024 (Ata nº 134, item 1.3). Assim, informou que o trabalho foi concluído em conformidade ao objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2022/2023. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna e, em consonância às demonstrações contábeis elaboradas pela empresa para encerramento do exercício de 2023, a AUDIN

identificou a necessidade de melhorias nos controles internos que se vinculam aos Riscos de Conformidade, Operacionais e de TI. Desta forma, é necessário observar as recomendações de auditoria emitidas neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos e mitigar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 15/03/2024, às 14:04, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 15/03/2024, às 19:42, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio de Moura, Usuário Externo** em 18/03/2024, às 12:16, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554112** e o código CRC **48C016AA**.